



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE JULGAMENTO Nº 185/2017

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e vinte minutos, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 135, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **1663/2016**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Tomada de Preço 27/2017**, referente **CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PAROBÉ**. Levando em conta o critério de julgamento adotado pela comissão de licitação, conforme Edital **por menor Preço Global**, verificou-se que a Empresa, **FERNANDA ROCHA DA SILVA – TRANSPORTES - EPP**, apresentou proposta no lote 1.1, item 01, da solicitação nº 477, da Secretaria Municipal da Saúde, com o valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) por viagem, a proposta da empresa foi desclassificada por estar acima da média orçada e acima do valor bloqueado. A empresa apresentou nova proposta conforme artigo 48, § 3 da Lei 8.666 e ata de proposta 181/2017 no valor de R\$ 1.026,00 por viagem, sendo classificada de acordo com a média orçada, conforme mapa de julgamento. Sendo assim, a mesma fica considerada vencedora do presente processo licitatório. Abre-se mão do prazo recursal. A empresa fica ciente desta ata, no sítio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativos, conforme lei 3.348/2010. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Daiane Serpa Pizzio
Presidente da Comissão

Caroline dos Santos Zanella
Membro

Cheila Coutinho Bedunn
Membro